



SOMA IMOBILIÁRIA LTDA-ME  
RUA SENADOR MODESTINO GONÇALVES – 33  
JARDIM ITAÚ – VESPASIANO – MG – CEP: 33200-000  
TELEFAX: 0(xx)31 3621-3676 – CRECI – PJ: 3038  
www.somaimoveismg.com.br

## Procedimento para entrega das chaves

### NOTIFICAÇÃO

Caso o contrato esteja vigorando por tempo indeterminado o locatário deverá comunicar a desocupação, **POR ESCRITO, COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA**, conforme determinação do artigo 6º e parágrafo único da lei 8245/91. Gentileza especificar o motivo da desocupação.

Caso o contrato ainda esteja em vigor por tempo determinado o locatário estará sujeito a multa por rescisão contratual.

### VISTORIA

É de inteira responsabilidade do locatário a marcação da vistoria, que deverá ser agendada com 03 (três) dias de antecedência. No dia da vistoria o imóvel deverá estar totalmente DESOCUPADO, LIMPO E EM CONFORMIDADE COM O LAUDO DE VISTORIA INICIAL/CONTRATO DE LOCAÇÃO, CASO O LOCATÁRIO OPTE EM AUTORIZAR A SOMA IMÓVEIS A PROCEDER COM OS REPAROS O LOCATÁRIO DEVERÁ ASSINAR A DEVOLUÇÃO PROVISÓRIA DE ENTREGA DAS CHAVES, a vistoria só será realizada na presença do locatário ou seu representante.

### DOCUMENTOS OBRIGATORIOS – Guias Originais

#### CEMIG:

- Entregar 03 (três) últimas contas quitadas;
- Entregar consumo final e pedido de desligamento (anotar posição do relógio no verso da última conta e apresentar na agência da Cemig).
- PEDIR DESLIGAMENTO SOMENTE APÓS LIBERAÇÃO DA VISTORIA;
- Entregar O.S.(ordem de serviço) desligamento;
- Quando débito automático entregar também histórico de pagamento;
- Havendo outras cobranças incluídas na conta Cemig, como doação a alguma instituição, entregar comprovante de transferência/ cancelamento.

#### COPASA (Quando for o caso):

- Entregar 03 (tres) últimas contas quitadas;
- Entregar consumo final e pedido de tamponamento, (anotar posição do relógio no verso da última conta e apresentar na agência da Copasa).
- PEDIR DESLIGAMENTO SOMENTE APÓS LIBERAÇÃO DA VISTORIA;
- Quando for débito automático entregar também histórico de pagamento;

**TRANSFERIR CONTAS PARA O NOME DO LOCADOR** (verificar dados no contrato de locação).

#### CONDOMÍNIO:

- Quando houver condomínio, entregar as guias de condomínio, de todo o período da locação, quitadas;
- Entregar também **DECLARAÇÃO** do condomínio dando quitação de todo o período em que o imóvel esteve locado, **ESPECIFICANDO A FORMA DE COBRANÇA**, se antecipado ou mês vencido.

#### IPTU (quando pago através de guia):

- Entregar **TODAS AS GUIAS ORIGINAIS**, de **TUDO** o período que o imóvel esteve alugado.

#### PAGAMENTO

**- É RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO O PAGAMENTO DE ALUGUEL E ENCARGOS ATÉ EFETIVA ENTREGA DAS CHAVES, QUE SOMENTE SE DARÁ COM A LIBERAÇÃO DO IMÓVEL PELO VISTORIADOR E ENTREGA DOS DOCUMENTOS ACIMA.**

#### OBSERVAÇÕES:

2 – Caso haja divisão de água, luz ou IPTU com outros moradores, o locatário deverá entregar declaração assinada, contendo telefone para contato do morador responsável pelo recebimento, dando quitação de todo o período locado, até a entrega das chaves;

3 – Quando for pessoa jurídica, imóvel comercial ou atividade comercial, entregar também comprovante original ou xérox autenticado da **TAXA DE INCÊNDIO (DAE)**;

4 – Quando for locação sujeita ao recolhimento do **IRRF** (Imposto de Renda Retido na Fonte), entregar **XEROX** dos comprovantes de pagamento – DARF'S.

**HORÁRIO PARA DEVOLUÇÃO DAS CHAVES DEVERÁ SER AGENDADO, APÓS APROVAÇÃO DA VISTORIA. NÃO RECEBEREMOS CHAVES S/ AGENDAMENTO PRÉVIO. De 2ª a 6ª, 14h00min as 17h00min.**